



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 358/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira, **a ampliação do cemitério do distrito de Icarai, incluindo a construção de uma capela para velório.**

### JUSTIFICATIVA

O distrito de Icarai está em constante crescimento populacional, abrangendo diversas localidades. No entanto, o cemitério local já não possui mais espaço disponível para sepultamentos, o que tem gerado dificuldades e situações delicadas, como ao cavar novas covas, desenterrar sepulturas existentes, por não haver mais espaços vazios.

Diante dessa realidade, a ampliação do cemitério se faz urgente e necessária, aproveitando o terreno lateral já murado, necessitando apenas a construção do muro frontal. Além disso, a construção de uma capela para velório proporcionaria um espaço adequado e digno para que as famílias possam se despedir de seus entes queridos com mais conforto e respeito.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para que essa solicitação seja encaminhada ao Executivo Municipal e atendida o quanto antes.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de fevereiro de 2025.

  
**WANGLES PRACIANO CARNEIRO**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTÓCOLO

Recebido em: 24/02/25  
Servidor: 2  
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 27/02/25

Presidente